



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: SULPESCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA, CNPJ: 00.936.903/0001-89.

OBJETO: Aquisição uma válvula de alívio e um filtro de ar, para motor 0,5cv.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização na aeração dos reservatórios durante a Feira do Peixe 2025.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 420,00.

PRAZO: Urgente.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2327-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo – SEMA

Portão/RS, 24 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2025.03.25 14:09:43 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



SULPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA - LTDA

AV. MINISTRO CIRNE LIMA 2898, JD. COOPAGRO – CEP: 85.903-590
TEL.(45)3252-8578 | (45) 3252-7680 – CNPJ 00.936.903/0001 – 89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41.807.146-05 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10326

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO RS

CPF:

Cidade: PORTÃO RS

Telefone:

TOLEDO, 18 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO Nº 2805/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND	TOTAL
1	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR 0,5 CV	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	VALVULA DE ALIVIO	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
			TOTAL	R\$ 420,00

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 1- FRETE PAGO
- 2- PRAZO DE EMBARQUE: 05 DIAS
- 3- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- 4- PAGAMENTO: A COMBINAR

Adriana J. Schneider
ADRIANA SCHNEIDER
SÓCIA GERENTE

SULPESCA
CNPJ: 00.936.903/0001-89
Av. Min. Cirne Lima, 2898
Jd. Coopagro - Toledo - PR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 00.936.903/0001-89

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

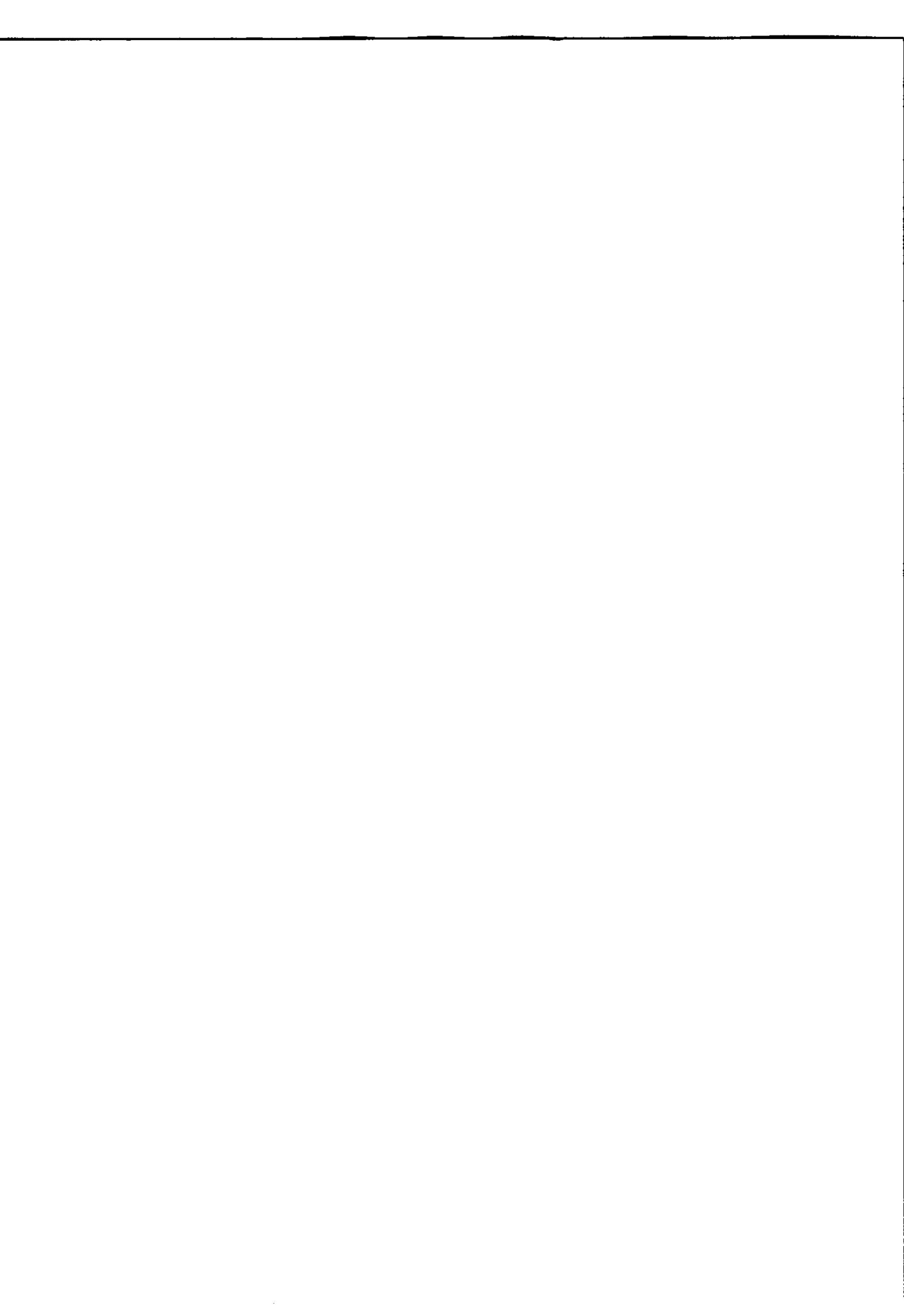
Esta certidão é válida até 16/5/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33853606**
Autenticação: **44191103**





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.936.903/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1995	
NOME EMPRESARIAL SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULPESCA AQUICULTURA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MINISTRO CIRNE LIMA		NÚMERO 2898	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-175	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MARIA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULPESCA@SULPESCA.COM.BR		TELEFONE (45) 3252-7680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 10:53:33 (data e hora de Brasília).

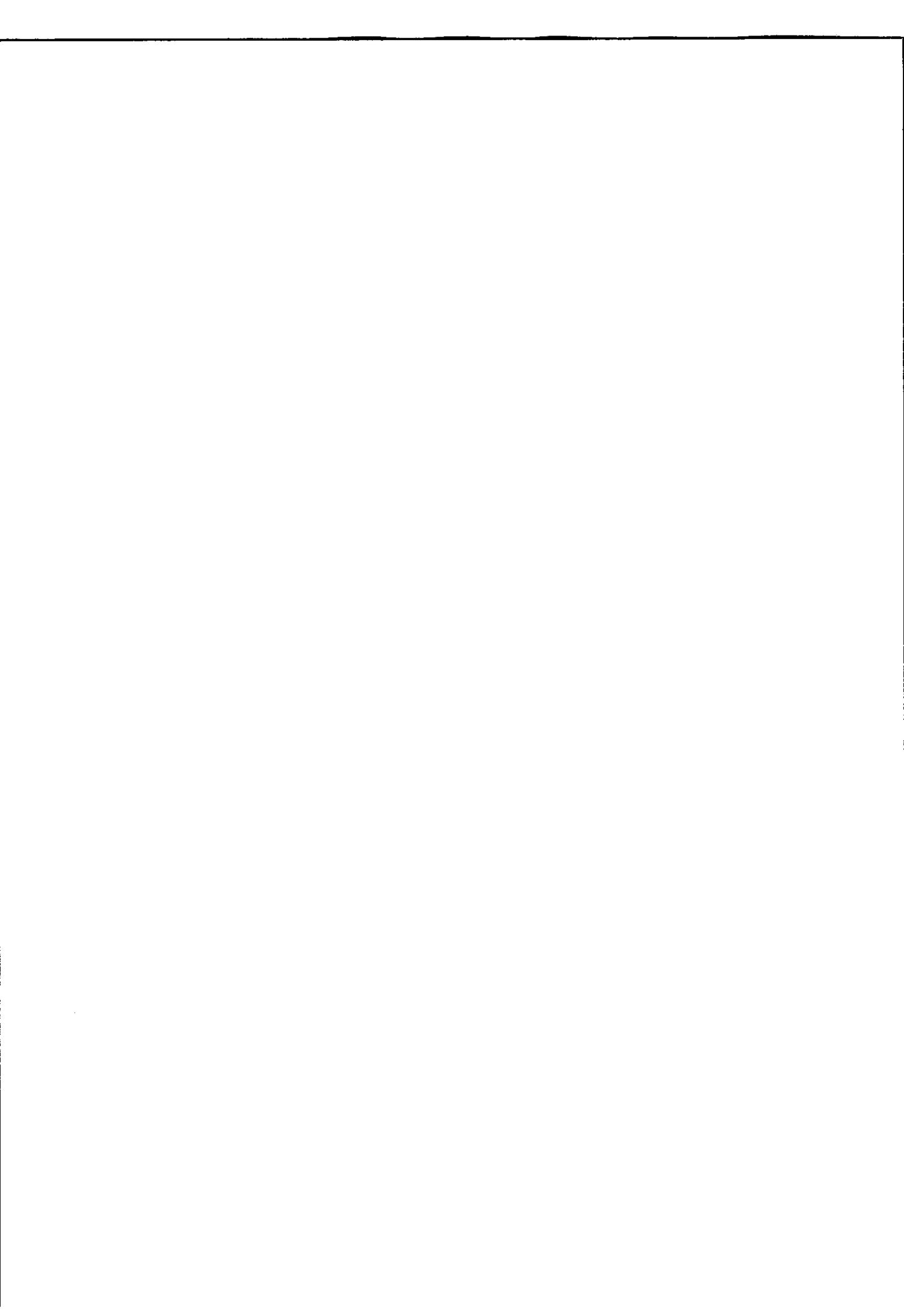
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2055

Dados do Contribuinte

Razão Social: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC
CNPJ: 00.936.903/0001-89
Endereço: AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2898
Complemento:
Bairro: JARDIM SANTA MARIA
Cidade: TOLEDO
Estado: PR
CEP: 85903-175

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar a dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7130

Certidão emitida em: 25/03/2025

Com validade até: 24/04/2025

Data impressão: 25/03/2025 - 13:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD
CNPJ: 00.936.903/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:56 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **4517.79B4.AAF2.127A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.936.903/0001-89

Razão

SULPESCA IND E COM DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA

Social:

Endereço:

AV MINISTRO CIRNE LIMA 2500 / JD COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031600590076135697

Informação obtida em 25/03/2025 13:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS E AQUIC LTDA, CNPJ 00936903000189, Endereço - AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA 2898 .

25 de março de 2025, às 13:34:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e99d72fa495834cc290ea27faaf41346**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.936.903/0001-89
Certidão n°: 15676494/2025
Expedição: 18/03/2025, às 10:55:04
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.936.903/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 809 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 163.532,39
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 163.366,14
Reserva: 0,00
Total Disponível: 136.633,86

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 166,25
Total Disponível: 136.467,61



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de uma válvula de alívio e um filtro de ar, para motor 0,5cv.JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição desses objetos para utilização na aeração dos reservatórios durante a Feira do Peixe 2025.JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da contratada, SULPESCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA CNPJ: 00.936.903/0001-89, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de março de 2025.

PRICILA
RÖSSLER:00317643
045

Assinado de forma digital por
PRICILA RÖSSLER:00317643045
Data: 2025.03.25 14:16:36
-0100

Pricila Rössler
Departamento de Compras